



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº842 Páginas 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Impugnação.....	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

A Senhora.

Livia Franco Dela Coleta

**DD. Presidente da Comissão Municipal de Licitação da
Prefeitura Municipal de Duartina/sp.**

Duartina, 29 de setembro de 2021.

Ref.:

Tomada de Preços nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para executar obras de Retificação de 1.793 pontos de iluminação pública, com substituição de iluminação convencional por LED.

Assunto: Impugnação ao Edital.

Interessada: Rogério Antunes Silva Ltda.

DESPACHO:

Examinada a impugnação impetrada pela empresa Rogério Antunes Silva Ltda, contra o edital de Tomada de Preços em referência, realizado por esta Municipalidade objetivando a revitalização de 1.793 pontos de iluminação pública, à vista das ponderações e esclarecimentos contidos na manifestação da Presidente da Comissão Municipal de Licitação e parecer da empresa contratada que elaborou o Projeto da Obra, que acolho e adoto como fundamento para decidir; conheço da impugnação por ser tempestiva, para no mérito **REJEITÁ-LA**, mantendo o edital de Tomada de Preços n.º 003/2021 conforme se acha redigido.

Publique-se.

PMD, 29 de setembro de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal